



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.449, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	729	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	726	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.30.00	01.000.00	100.000,00

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	105	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	13	02.00.00		1.1.1.8.02.3.1.02.00.00	01.110.00	500.000,00

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 468.750,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de excesso de arrecadação:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	470	02.14.02	08.244.0075.1141	3.3.50.39.00	02.000.00	
Recurso	308	02.00.00		1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	02.500.53	468.750,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 8 de março de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Página | 2

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 381, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Fica contratada, a partir de 9/03/2021, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora ANTONIA ISIDRO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.976.664-3.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA Nº 382, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Fica contratada, a partir de 9/03/2021, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.876.632-4.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA Nº 383, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Fica contratado, a partir de 9/03/2021, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor NILTON JOSÉ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.411.812-4.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA Nº 384, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Fica contratada, a partir de 9/03/2021, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora BRUNA SOARES ROCHA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.359.354-3.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA Nº 385, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Fica contratada, a partir de 9/03/2021, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, a senhora RENATA CRISTINA ALMEIDA BEZERRA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.904.566-8.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA Nº 386, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Fica contratado, a partir de 9/03/2021, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, Nível I, Grau “A”, o senhor ILLIDIO GILBERTO DE PAULA SOARES LEÃO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.238.101-3.

A contratação será feita por tempo determinado, pelo prazo constante no Contrato a ser firmado entre as partes, o qual será regido pela Lei Municipal nº 1.175 de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011 e Processo Seletivo nº 01/2020.

PORTARIA Nº 387, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Fica nomeado, a partir de 9/03/2021, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PAEB, nível “I”, grau “A”, o senhor LUIZ DE SANTANA LIMA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 39.218.964-1.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI, da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 01/2019.

PORTARIA Nº 388, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública RENATA MATOS RODRIGUES DOS SANTOS – RE 13.803, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 27.772.085-0, do cargo de provimento efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA.

PORTARIA Nº 389, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

Presidente	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo	RE 11.825
Membro	Antonio Carlos Galeoti de Freitas Arruda	Técnico Agrimensor	RE 8.769
Membro	Rodolfo Gomes de Lira	Engenheiro Civil	RE 14.887



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Página | 3

Membro	Daniel Alexandre Gonzales Gomes	Técnico Agrimensor	RE 8.770
Membro	José Augusto Camargo Júnior	Fiscal de Obras	RE 14.912
Membro	Murilo Augusto Leite Gonçalves	Fiscal de Meio Ambiente, Posturas e Urbanismo	RE 14.885

Fica designada, a servidora pública Clarice Wiedenhofer – RE 10.134, para secretariar a referida Comissão.

A Comissão de Sindicância, de que trata o artigo 1º desta Portaria tem por finalidade apurar os fatos contidos no Processo Administrativo nº 3.200//2021.

PORTARIA Nº 390, DE 8 DE MARÇO DE 2021.

Fica concedida, nos termos do artigo 59, inciso I, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, a servidora pública MARCELA ALMEIDA DIAS - R.E. 17.080, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.422.207, redução da jornada de trabalho, do seu cargo efetivo de Técnico de Consultório Dentário, para fins de estudo, conforme autorização da Secretaria Municipal de Saúde constante de fls. 12.

A redução ora concedida, terá início em 09 de março de 2021 e término em 31/07/2021.

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Extrato de Contrato

PA: 2.152/2021 – Contrato de Comodato nº 01/2021– Comodante: CONSIGLOG TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente contrato o licenciamento de uso do sistema de computador denominado LogConsig, de propriedade do COMODANTE, cujas características técnicas e as funcionalidades do SISTEMA estão detalhadas no descritivo funcional que se encontra sob Registro de Títulos e Documentos protocolado e prenotado sob o nº 1.376.236 em 25/03/2015 e registrado, em microfilme sob o nº 1.376.236, em títulos e documentos, no cartório do 8º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, conforme artigo 127 inciso VII da lei 6015/73, de forma pública onde qualquer interessado pode solicitar sua cópia devidamente autenticada.; Vigência: 12(doze)meses; Data da assinatura: 04/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

P.A. 994/2021- Pregão Presencial nº 08/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de refeições e bebidas não alcoólicas, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, decido por ADJUDICAR e HOMOLOGAR o objeto licitado da seguinte forma: ROSEMEIRE DO CARMO FERREIRA DO NASCIMENTO, vencedora do Item 01 com valor unitário de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos); e Item 02 com valor unitário de R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos); e PORTAL ÁGUA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP, vencedora do Item 03 com valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos).

Cajamar, 08 de março de 2021 – PATRICIA HADDAD – Secretária de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO .

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2021 - P.A. 9.124/2020

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais agregados, como: areia lavada, Pedra Britada nº 1, 2, 3 e 4, Pedra rachão D= 10 a 15 cm, Pedrisco Limpo e Pedra Bica Corrida, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado da seguinte forma: COMERCIO DE AREIA E PEDRA SOUZA LTDA EPP, vencedora do item 01 com o valor unitário de R\$ 111,00 (cento e onze reais);

COMERCIAL SISAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora dos itens: 02 com o valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois reais); item 03 com valor unitário de R\$ 81,90(oitenta e um reais e noventa centavos); item 04 com valor unitário de R\$ 81,90(oitenta e um reais e noventa centavos); item 05 com valor unitário de R\$ 82,00 (oitenta e dois centavos); item 06 com valor unitário de R\$ 89,10 (oitenta e nove reais e dez centavos); item 07 com valor unitário de R\$ 83,20 (oitenta e três reais e vinte centavos); e item 08 com valor unitário de R\$ 81,50 (oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Cajamar, 08 de março de 2021 - Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Segunda-feira, 08 de março de 2021

Página | 4

HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2021 - P.A. 8.805/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos permanentes (equipamento para academia ao ar livre), conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Tendo em vista o julgamento proferido pela Sra. Pregoeira e Equipe de Apoio nos atos do processo supracitado, decido por HOMOLOGAR o objeto licitado da seguinte forma: CROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA, vencedora do item 1 com valor global de: R\$ 333.400,00 (trezentos e trinta e três mil e quatrocentos reais).

Cajamar, 08 de março de 2021 - Raul Lopes Cardoso - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS Nº 002/2021

- 1. Consulta Pública de Preços:** Destinada à obtenção de cotações de preços para Contratação de instituições bancárias instaladas no município e cuja Prefeitura Municipal de Cajamar seja correntista para a emissão de boletos bancários para recebimento dos valores correspondentes ao RENAINF.
- 2. Período para apresentação da proposta: de 08/03/2021 a 13/03/2021.**
- 3.** A proposta poderá ser entregue pessoalmente no endereço: Praça José Rodrigues do nascimento, 30 – Bairro Água Fria – Cajamar/SP (Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Gestão – Departamento de Compras e Licitações) entre 08:00 e 17:00 horas ou enviar com papel timbrado da empresa para o e-mail talita.rezaghi@cajamar.sp.gov.br, segue abaixo link para acesso ao modelo de proposta e Termo de referência.

<https://cajamar.sp.gov.br/planejamento/wp-content/uploads/sites/21/2021/03/consulta-publica-no-02-2021-banco-renainf.pdf>



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827